

Nº OPERAÇÃO 1054487-20	Nº SICONV 893859/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
---------------------------	--------------------------	--

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b>
RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS / OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	3,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

**BDI 1**

<b>TIPO DE OBRA</b>
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,53%
Seguro e Garantia	SG	1,71%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,43%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	4,19%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,09%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>22,92%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 3%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CAMBUÍ / MG  
Local

quarta-feira, 1 de julho de 2020  
Data

Responsável Técnico  
Nome: LEONARDO MESQUITA REIS BELICO  
CREA/CAU: A35098-2  
ART/RRT: 0